

PROJETO DE LEI N.º /2022

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Waldemar José Ferreira.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da rua EPL – 30, situada entre as quadras 06 e 07, no Loteamento Setor de Mansões Concórdia, situado no Município de Unaí (MG), para Rua Waldemar José Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de julho de 2022; 78.º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ  
PSDB

## JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o Senhor Waldemar José Ferreira, homem competente, honesto, íntegro e querido por todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Nascido na cidade de Patrocínio (MG), em 2 de maio de 1923, era filho do Senhor João José Ferreira (*in Memoriam*) e da Senhora Maria Silvéria de Jesus (*in Memoriam*). Mudou-se para Unaí em 1951. Foi casado com a Senhora Nadir Gonçalves Ferreira, da qual já era viúvo, com quem teve 06 (seis) filhos: Paulo César, Vilma, Vilmar, Maria Edilene, Adalberto, Hamilton e Adilson (*in Memoriam*) e 07 (sete) netos.

O Senhor Waldemar José Ferreira, conhecido popularmente por “Waldemar do Cartório”. Formado em Técnico de Contabilidade, em 1971, pelo Colégio Comercial Rio Preto, sua trajetória foi marcada por grandes experiências profissionais: foi balonista, Cabo do Exército Brasileiro, iniciou sua carreira cartorária, aos 24 (vinte e quatro) anos de idade como escrivão no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Coromandel (MG), em 1951, aos 28 (vinte e oito) anos foi aprovado em concurso público e toma posse para o cargo de escrivão em Unaí. Foi Oficial Titular dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de tributos, registro de Títulos e documentos, registro Civil das pessoas Jurídicas e Cartório Eleitoral, todos em Unaí (MG). Foi ainda, fundador da Liga Católica Esporte Clube (atualmente Unaí Esporte Clube), sendo atleta titular da Liga, na ponta esquerda. Foi presidente do primeiro Conselho Particular Vicentino de Unaí e o primeiro Presidente do Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo. Foi fundador da primeira Conferência de Jovens e da Escola de Caridade Antônio Frederico Ozanan. Foi também secretário do Itapuã Iate Clube, sócio fundador do Rotary Clube de Unaí, sócio fundador do Unaí Colina Clube e Secretário da Capul – Cooperativa Agropecuária de Unaí.

Senhor Waldemar colecionou muitas homenagens em sua vida: Honra ao Mérito pela Tribuna de Brasília; Honra ao Mérito pela Governadoria do 452 do Rotary Internacional; Medalha Ordem do Mérito Legislativo pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Honra ao Mérito Diploma pelo Lions Clube de Unaí; Título de Sócio Benemérito pelo Unaí Colina Clube; Cidadão Honorário de Unaí pela Câmara Municipal de Unaí; Certificado de Cidadão Atuante pela ADESU – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Unaí; Moção de Congratulação pela Câmara Municipal de Unaí; Certificado por ocasião das comemorações dos 60 anos da Sociedade São Vicente de Paulo que reconhece o louvável trabalho e dedicação como presidente do Conselho Central de Unaí no ano de 1974/1979 pela Câmara Municipal de Unaí; Certificado por ocasião das comemorações dos 60 anos da Sociedade São Vicente de Paulo que reconhece o louvável trabalho e dedicação da Conferência Nossa Senhora Aparecida pela Câmara Municipal de Unaí e Certificado por ocasião da dedicação e contribuição na construção dos 50 anos de história da CNEC – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – Colégio do Carmo pela Câmara Municipal de Unaí.

Faleceu em 2 de junho de 2017, aos 94 (noventa e quatro) anos.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de Óbito e Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 6 de julho de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ  
PSDB